

EDITAL DG/FAED Nº 011/2026

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4.184 de 06/04/2006 e Resolução nº 036/2017 — CONSUNI, e considerando o disposto na Resolução 013/2014 — CONSEPE e nas normas do PPGInfo/UDESC, baixa o presente Edital:

1 FINALIDADE

Estabelecer e tornar públicas as condições de seleção para **INGRESSO DE DISCENTES REGULARES** nos cursos de Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação e Doutorado Profissional em Gestão da Informação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGInfo), Turma 2026, do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com trabalhos presididos pela Comissão de Processo de Seleção de Alunos Regulares — Turma 2026 instituída pela Portaria da Direção Geral da FAED nº 012/2026, conforme estabelecido a seguir:

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 DO PERÍODO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

As inscrições para o processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação e Doutorado Profissional em Gestão da Informação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação — PPGInfo — FAED – UDESC, estarão abertas **do dia 30/03/2026 até o dia 26/04/2026**. No momento da inscrição o candidato deve optar pelo curso no qual deseja se inscrever, a saber: Mestrado Profissional em Gestão da Informação ou Doutorado Profissional em Gestão da Informação.

Não é permitido realizar inscrição para o processo seletivo nos dois cursos ao mesmo tempo.

Cada candidato(a) deverá escolher uma linha de pesquisa do PPGInfo no momento da inscrição, a saber:

- **Linha 1:** Gestão, Inovação e Tecnologias em Ambientes Informacionais;
- **Linha 2:** Informação, Memória e Sociedade.

Se o(a) candidato(a) for selecionado(a), poderá ser vinculado(a) posteriormente à linha mais adequada.

As descrições da Área de Concentração e das Linhas de Pesquisa do PPGInfo estão publicadas no endereço <https://www.udesc.br/faed/ppginfo/estruturacurricular> e devem ser observadas pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

O processo de seleção objetiva o preenchimento de vagas conforme a seguinte oferta:

Mestrado: até 20 (vinte) vagas. Entre estas, **05 (cinco) vagas exclusivas** para servidores(as) técnicos(as) universitários(as) da UDESC, que se enquadrem nos requisitos previstos neste Edital, e **05 (cinco) vagas preferenciais** pelos critérios de ações afirmativas do PPGInfo. As demais vagas são destinadas à modalidade de ampla concorrência.

Doutorado: até 10 (dez) vagas. Entre estas, **03 (três) vagas preferenciais** pelos critérios de ações afirmativas do PPGInfo. As demais vagas são destinadas à modalidade de ampla concorrência.

As vagas preferenciais pelos critérios de ações afirmativas que não forem ocupadas serão revertidas para ampla concorrência.

O número de vagas efetivamente preenchidas ao final do processo de seleção é condicionado à disponibilidade de orientação do corpo docente do Programa. O programa se reserva o direito do não preenchimento do total de vagas.

2.2 DAS VAGAS PREFERENCIAIS PARA O PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles/as que:

- a. estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- b. pertençam ao grupo étnico-racial pretos e pardos;
- c. pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços; pertençam às comunidades quilombolas;
- d. pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais);
- e. sejam pessoas com deficiência (PcD);
- f. sejam solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados(as) ou imigrantes com visto humanitário.

A legislação do PPGInfo sobre o programa de ações afirmativas está disponível no site https://www.udesc.br/faed/ppginfo/gestao_normativas_ppginfo/legislacao.

2.3 DAS VAGAS EXCLUSIVAS PARA SERVIDORES(AS) TÉCNICOS(AS) UNIVERSITÁRIOS(AS) DA UDESC – SOMENTE PARA O CURSO DE MESTRADO

Para concorrer às vagas exclusivas para servidores(as) técnicos(as) universitários(as) da UDESC o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser servidor(a) efetivo(a) e estável integrante do quadro de técnico universitário de suporte ou do quadro de técnico universitário de desenvolvimento;
- II. Ter cumprido período mínimo de um (1) ano de atividades ininterruptas na UDESC, após a) término de licença sem vencimento; b) término do período de afastamento à disposição de outros órgãos;
- III. Restarem no mínimo 8 (oito) anos de tempo de serviço, a contar do início do curso, para adquirir direito à aposentadoria.
- IV. Não tenha ainda usufruído de afastamento para realização de mestrado.

Os(as) técnicos(as) universitários(as) que não se enquadrem nesses requisitos poderão concorrer às vagas de ampla concorrência.

Os critérios para solicitação de afastamento para capacitação e para promoção funcional serão adotados em conformidade às Resoluções vigentes no ato da respectiva solicitação. Quanto à possibilidade de compensação da jornada de trabalho, deve-se atentar para o disposto no Decreto 1.410/2017, com anuência expressa da chefia imediata.

2.4 DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA

O(a) candidato(a) que necessitar de condição especial para realização da Terceira Etapa (defesa oral do pré-projeto e entrevista) deverá manifestá-la no Formulário de Inscrição, no campo apropriado, indicando as condições especiais e anexando o atestado médico digitalizado (exames e outros tipos de documento não serão aceitos), no campo apropriado desse Formulário. Sob nenhuma hipótese será concedido o atendimento especial a candidatos(as) com deficiência e necessidades específicas que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos neste Edital.

2.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.5.1 Para todas as modalidades de inscrição: Reunir e/ou digitalizar os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação Oficial com foto;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou Comprovante de Inscrição - 2ª via CPF, obtido na página da Receita Federal do Brasil;
- c. Diploma de graduação em curso de nível superior¹, ou certificado, ou declaração de conclusão de curso de nível superior² emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;
- d. Histórico Escolar do curso de nível superior (Graduação) referente a alínea anterior;
- e. Currículo Lattes atualizado, no formato completo;
- f. Pré-projeto de pesquisa em arquivo formato PDF – Portable Document Format, de acordo com o item '2.7'.

2.5.2 Para as vagas que atendam aos critérios de ações afirmativas: Além dos documentos solicitados no item '2.5.1', incluir os seguintes documentos, todos em formato digital, conforme o caso:

- a. Candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta *per capita* do núcleo familiar de até 1,5 salário-mínimo;
- b. Pretos e pardos: documento de autodeclaração conforme Anexo A deste Edital;
- c. Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- d. Indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada

¹ O PPGInfo admite candidatos portadores(as) de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC. Diplomas de graduação em cursos de nível superior obtidos no exterior somente serão aceitos se forem revalidados por instituições de Ensino Superior Brasileira, conforme disposto no art. 48, § 2º, da Lei 9394/96.

² O certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, somente será aceito para fins de inscrição. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo, deverá apresentar o Diploma ou uma declaração da instituição de que o Diploma se encontra em processo de expedição.

por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificada);

- e. Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme **Anexo B** deste Edital;
- f. Pessoas com deficiência: laudo médico conforme normatizado pela legislação do PPGInfo disponível pelo seu site no endereço https://www.udesc.br/faed/ppginfo/gestao_normativas_ppginfo/legislacao;
- g. Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados(as) ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

2.5.3 Para as vagas destinadas a técnicos(as) universitários(as) da UDESC – Somente Mestrado:

Além dos documentos solicitados no item ‘2.5.1’, incluir os seguintes documentos, todos em formato digital:

- a. Portaria de aprovação no Estágio Probatório publicada no Diário Oficial do Estado;
- b. Caso o(a) servidor(a) esteja no último PIQT da UDESC, cópia da capa do processo do PIQT e das páginas em que conste o nome do candidato, lotação e descrição de áreas prioritárias (Anexo III da Resolução 55/2017);
- c. Declaração do Setor de Recursos Humanos atestando o cumprimento do período mínimo de um ano de atividades ininterruptas na UDESC, após o término de licença sem vencimento e/ou término do período de afastamento à disposição de outros órgãos. No caso de o(a) servidor(a) não ter usufruído de afastamentos, deve fornecer declaração da Chefia Imediata informando a negativa desses afastamentos;
- d. Declaração do Setor de Recursos Humanos atestando que o(a) servidor(a), para adquirir direito à aposentadoria precise e possa cumprir, a contar do início do curso, o tempo de serviço mínimo de 8 (oito) anos;
- e. Declaração do Setor de Recursos Humanos atestando que o(a) servidor(a) não usufruiu de afastamento para realização de mestrado.

2.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Preencher o Formulário de Inscrição pela internet, com acesso disponível pelo site do PPGInfo através do endereço <https://www.udesc.br/faed/ppginfo/editaisechamadas/ingressoregular>, procedendo da seguinte maneira:

- a. Ao abrir o Formulário de Inscrição informe os dados solicitados nos respectivos campos;
- b. Informe adequadamente o tipo de inscrição, sendo que apenas uma opção poderá ser selecionada:
 - ampla concorrência;
 - vagas preferenciais para programa de ações afirmativas;
 - Vagas destinadas a técnicos universitários da UDESC (somente Mestrado).
- c. Os documentos em formato digital necessários para inscrição especificados no item '2.5' deverão ser anexados nos respectivos campos, atendendo os limites de tamanho e formato informados no formulário.

A responsabilidade pelo preenchimento correto das informações solicitadas é inteiramente do(a) candidato(a). Após o envio não é possível retificar os dados da inscrição. Na hipótese do(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida para fins de homologação aquela que for mais recente.

2.7 DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá estar escrito em língua portuguesa, com no máximo 10 páginas para o Mestrado e 12 páginas para o Doutorado (não incluídos nesse limite a capa e as referências). O projeto deve obrigatoriamente estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15287:2025, salvo as orientações sobre a capa com a identificação do candidato.

O pré-projeto deve ser enviado em um único arquivo PDF, sem marcas de autoria no texto nem no arquivo. Antes de ser enviado o arquivo deverá ser renomeado com o seguinte padrão: Os dígitos do CPF do(a) candidato(a) (sem pontos ou traços), seguidos pelo caracter *underline* “_” e seguido pelo termo “projeto.pdf”; exemplo: “12345678900_projeto.pdf”.

A capa do pré-projeto deverá indicar o curso e a linha de pesquisa do Programa, pretendida pelo(a) candidato(a), o título do pré-projeto e o número do CPF do(a) candidato(a). **Não poderá haver qualquer outra identificação do(a) candidato(a) em qualquer parte do projeto, sob pena de desclassificação.** Também será desclassificado(a) candidato(a) que não apresentar o pré-projeto no formato

estabelecido neste Edital.

2.8 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após o término do período de inscrições, a Comissão de Seleção procederá a sua homologação. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que enviarem todos os documentos previstos na seção 2.5. A relação das inscrições homologadas será publicada até as **18h do dia 08 de maio de 2026**, no site do Programa (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>).

3 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em quatro etapas:

- I. A primeira etapa, ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA, consistirá na avaliação do pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a).
- II. A segunda etapa, CLASSIFICATÓRIA, consistirá na avaliação do Currículo Lattes.
- III. A terceira etapa, ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA, consistirá na realização da defesa do pré-projeto e em perguntas relativas à bibliografia presente neste edital.
- IV. A quarta etapa, ELIMINATÓRIA, consistirá na atribuição de orientação, conforme a disponibilidade do corpo docente do PPGInfo.

Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem dentro dos critérios instituídos pela Resolução de ações afirmativas do PPGInfo (disponível em www.udesc.br/faed/ppginfo), concorrerão concomitantemente às vagas preferenciais e às vagas destinadas à ampla concorrência. Os classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas preferenciais. Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga preferencial, a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) que se autodeclarar dentro dos critérios instituídos por esta Resolução, posteriormente classificado(a).

3.1 PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

A avaliação do pré-projeto comporá 40% da nota final do(a) candidato(a) para o Mestrado e 20% da nota final do(a) candidato(a) para o Doutorado. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a) serão observados os seguintes critérios, conforme o **Anexo D** deste Edital:

- a. Adequação da proposta do pré-projeto apresentado em relação ao perfil do(a) candidato(a);

- b. Viabilidade de execução do projeto (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado) e análise do cronograma;
- c. Qualidade da redação;
- d. Adequação do pré-projeto de acordo com a normativa da ABNT NBR 15287/2025;

O resultado da Primeira Etapa será divulgado até as **18h do dia 15 de maio de 2026** na página do PPGInfo (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>).

3.2 SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do pré-projeto comporá 20% da nota final do candidato para o Mestrado e 40% da nota final do(a) candidato(a) para o Doutorado. Esta etapa consiste na avaliação da pontuação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes do(a) candidato(a) conforme **Anexo D** deste Edital.

A nota da Segunda Etapa será obtida por meio de normalização da pontuação bruta do Currículo Lattes, considerando-se como referência a maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as). A maior pontuação corresponderá à nota 10 (dez), sendo as demais calculadas proporcionalmente.

Após a normalização, a nota final da etapa será ajustada para a escala de 7,0 (sete) a 10,0 (dez), assegurando-se que todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) nas etapas eliminatórias anteriores obtenham pontuação mínima compatível com aprovação, preservando o caráter classificatório da etapa.

O resultado da Segunda Etapa será publicado até as **18h do dia 22 de maio de 2026** na página do PPGInfo (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>).

3.3 TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA

A entrevista comporá 40% da nota final do(a) candidato(a) para ambos os cursos (Mestrado e Doutorado). Esta etapa consiste na defesa oral do pré-projeto e na arguição sobre a Bibliografia indicada no **Anexo C** deste Edital.

O cronograma da Terceira Etapa será divulgado até às **18h do dia 25 de maio de 2026** na página do PPGInfo (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>) e será realizada **entre os dias 1º e 12 de junho de 2026**, por meio de videoconferência.

A Comissão de Seleção informará ao(à) candidato(a) antecipadamente por e-mail as instruções para participação por meio de videoconferência.

O resultado da Terceira Etapa será publicado até as **18h do dia 19 de junho de 2026** na página do PPGInfo (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>).

3.3.1 Do processo avaliativo

Cada candidato(a) participará de uma reunião com duração de até 45 minutos com uma banca examinadora composta por professores(as) do PPGInfo. Nesta ocasião serão feitas a avaliação oral de conhecimentos relativos à bibliografia publicada neste Edital, a defesa do seu pré-projeto e uma entrevista sobre seu perfil profissional, formação acadêmica e disponibilidade para o Curso.

Durante essa Etapa serão observados os seguintes critérios:

- a. Proficiência acerca da bibliografia publicada neste Edital
- b. Capacidade de argumentação do(a) candidato(a) (lógica, clareza, linearidade e coesão de pensamento)
- c. Alinhamento das proposições do(a) candidato(a) com o PPGInfo e suas linhas de pesquisa
- d. Disponibilidade do(a) candidato(a) para dedicar-se às atividades do Curso
- e. Relação da experiência profissional com a proposição de pesquisa do(a) candidato(a)

O detalhamento da pontuação é apresentado no **Anexo D** deste edital.

3.3.2 DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DE VÍDEOCONFERÊNCIA

A preparação dos recursos tecnológicos para realização das sessões por videoconferência é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A UDESC não proverá suporte técnico ou qualquer outro serviço relacionado aos recursos tecnológicos de uso do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não fará reagendamento de videoconferência que não se realizar ou for interrompida por problemas técnicos na infraestrutura do(a) candidato(a).

As sessões de videoconferência serão gravadas pela Comissão de Seleção para fins de registro e uso exclusivo dos seus trabalhos e não serão cedidas para outros fins.

O(a) candidato(a) deverá enviar à Comissão, no endereço de e-mail selecao.ppginfo.faed@udesc.br a Declaração de Consentimento de uso de Imagem até o dia **29 de maio de 2026**. O padrão de Termo de Consentimento é fornecido no **Anexo E** deste Edital.

3.4 FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A composição da nota da classificação final dos(as) candidatos(as) seguirá o critério de distribuição por pesos, conforme segue:

Mestrado:

- I. Primeira etapa – Avaliação do pré-projeto: 40%.
- II. Segunda etapa – Análise do currículo Lattes: 20%.
- III. Terceira etapa – Entrevista: 40%.

As notas serão obtidas pela aplicação da seguinte fórmula:

$(\text{Nota da primeira etapa}) \times 0,4 + (\text{Nota da segunda etapa}) \times 0,2 + (\text{Nota da terceira etapa}) \times 0,4 = \text{Nota final}.$

Doutorado:

- I. Primeira etapa – Avaliação do pré-projeto: 20%.
- II. Segunda etapa – Análise do currículo Lattes: 40%.
- III. Terceira etapa – Entrevista: 40%.

As notas serão obtidas pela aplicação da seguinte fórmula:

$(\text{Nota da primeira etapa}) \times 0,2 + (\text{Nota da segunda etapa}) \times 0,4 + (\text{Nota da terceira etapa}) \times 0,4 = \text{Nota final}.$

3.5 QUARTA ETAPA – ATRIBUIÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Esta etapa possui caráter unicamente eliminatório. A atribuição de orientação será feita em reunião com o corpo docente do PPGInfo, e consiste na designação de orientação aos candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme disponibilidade de vagas dos professores.

O resultado da quarta etapa será publicado até as **18h do dia 26 de junho de 2026** na página do PPGInfo (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>).

4 DO RESULTADO FINAL

A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada até as **18h do dia 3 de julho de 2026** na página do PPGInfo (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>). No caso de empate na classificação final, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

5 DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados de cada etapa. Os recursos deverão conter EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO que apontem as circunstâncias que os justifiquem, assinados, digitalizados e enviados para o e-mail selecao.ppginfo.faed@udesc.br. Para fins de tramitação, o recurso é considerado recebido após o envio de confirmação ao remetente em até 24 horas do recebimento.

Os pedidos serão analisados em primeira instância pela Comissão de Seleção do PPGInfo. Caso persista divergência o(a) candidato(a) poderá impetrar novo recurso às instâncias superiores, nos termos do Regimento Geral da UDESC, Art. 99 a 108.

Cada recurso deverá ser referente a um item específico.

Não será admitido, em hipótese alguma, qualquer outro meio de interposição de recurso que não o previsto neste Edital.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos termos neste Edital, serão terminantemente indeferidos.

6 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Início das Inscrições	30/03/2026
Fim das Inscrições	26/04/2026
Publicação da Homologação das Inscrições	08/05/2026
Publicação do Resultado da Primeira Etapa - Pré-projeto	15/05/2026
Publicação do Resultado da Segunda Etapa – Currículo Lattes	22/05/2026
Publicação do Cronograma de Entrevistas	25/05/2026
Prazo Final para Recebimento dos Termos de Consentimento	29/05/2026
Período para Realização da Terceira Etapa - Entrevistas	01/06/2026 a 12/06/2026
Publicação do Resultado da Terceira Etapa – Entrevistas	19/06/2026
Publicação do Resultado da Quarta Etapa – Atribuição de Orientação	26/06/2026
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	03/07/2026

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A matrícula dos(as) aprovados(as) será efetivada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED/UDESC, conforme orientações na página do PPGInfo (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>) e calendário acadêmico da UDESC.

Candidatos aprovados como suplentes poderão ser chamados até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo de 2026-2.

Não serão fornecidas informações por telefone, ou por outros meios não previstos neste Edital, sobre os resultados das Etapas do Processo Seletivo.

O Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGInfo), informa que não há quaisquer garantias de bolsa de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as), independentemente de sua classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção sob a anuência do Egrégio Colegiado do PPGInfo. O foro para dirimir qualquer questão do processo seletivo deste Edital é o de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

[documento assinado digitalmente]

Professora Dra. Claudia Mortari

Diretora Geral
Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

ANEXO A

Processo Seletivo de alunos regulares do PPGInfo – UDESC. Turma 2026.

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS/AS PRETOS/AS E PARDOS E INDÍGENAS EDITAL ____/2026

Eu [nome completo], _____
_____, RG: _____ e CPF: _____, declaro, para
o fim específico de atender a Chamada Pública para seleção de _____
_____ [mestrado ou doutorado] no âmbito do Programa de Pós-Graduação
_____ [Nome] conforme a Instrução Normativa N° de 2019, e
do Edital ____/2016, me autodeclaro _____
_____.

DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração
sujeito-me às penas do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, Artigo 299.

Local e data: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão após avaliação dos documentos do/a candidato:

() SIM, valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO o/a habilita para a continuidade do
processo seletivo pelas ações afirmativas.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura:

CPF:

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ANEXO B

Processo Seletivo de alunos regulares do PPGInfo – UDESC. Turma 2026.

AUTODECLARAÇÃO DE CADIDATOS/AS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS EDITAL ____/2026

() DECLARO para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ que sou TRANSEXUAL.

() DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____, que sou TRAVESTI

DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, Artigo 299.

Local e data: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão após avaliação dos documentos do/a candidato:

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO o/a habilita para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura:

CPF:

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ANEXO C

Processo Seletivo de alunos regulares do PPGInfo – UDESC. Turma 2026.

BIBLIOGRAFIA INDICADA (todos os materiais encontram-se em acesso aberto)

Geral:

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. A Ciência da Informação no cruzamento de fronteiras. In: MOURA, M. A.; SILVEIRA, F. J. N. da (Orgs.). *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA IBERO-AMÉRICA E CARIBE*, 10., 2016, Belo Horizonte: ECI/UFGM, 2017, p.35-61. **Anais...** Disponível em: <https://edicic2016.eci.ufmg.br/anais/index.html>

SALDANHA, G. **Ciência da Informação: Crítica epistemológica e historiográfica**. Rio de Janeiro: IBICT, 2020. Disponível em: <https://omp-editora.prp.ibict.br/index.php/edibict/catalog/view/297/307/1741>

Linha 1| Gestão, inovação e tecnologia em ambientes informacionais

SPUDEIT, D.; VALLS, V. M. (Orgs.). **Gestão de Bibliotecas e Unidades de Informação: práticas e perspectivas contemporâneas**. Florianópolis: Rocha/Selo Nyota, 2025. Disponível em: [nyota.com.br/ files/ugd/c3c80a_ef7b718a75954c40a9f48bf795cfa3b7.pdf](https://nyota.com.br/files/ugd/c3c80a_ef7b718a75954c40a9f48bf795cfa3b7.pdf)

COSTA, S.M. de S.; LEITE, F. C. L. Imbricações teóricas entre comunicação e gestão da informação e do conhecimento na ciência da informação. In: COSTA, S. M. de S.; LEITE, F. C. L.; TAVARES, R. B. (Orgs.). **Comunicação da informação, gestão da informação e gestão do conhecimento**. Brasília: Ibict, 2018. p. 17-41. Disponível em: <https://doi.org/10.18225/9788570131485>

Linha 2 | Informação, Memória e Sociedade

ARAÚJO, C. A. A. Uma nova proposta de sistematização da ciência da informação: rediscutindo os paradigmas do campo. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 17, n., 2024. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/380512>

DODEBEI, V. Patrimônio e memória digital. **Revista Morpheus - Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, 2015. Disponível em: <https://seer.unirio.br/morpheus/article/view/4759>

ANEXO D

Processo Seletivo de alunos regulares do PPGInfo – UDESC. Turma 2026.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

Critério	Escala para pontuação
Adequação da proposta do pré-projeto apresentado em relação ao perfil do(a) candidato(a)	Aderente (10) Adaptável (7) Sem adequação (0)
Viabilidade de execução do projeto (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado) e análise do cronograma	Viável completamente (10) Viável em boa parte (7) Inviável ou sem cronograma (0)
Qualidade da redação	Excelente (10) Satisfatória (7) Insuficiente (0)
Adequação do pré-projeto de acordo com a normativa da ABNT NBR 15287/2011	Adequado completamente (10) Adequado parcialmente (7) Inadequado (0)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

Análise das informações do CV Lattes:

Item analisado:	Pontos convertidos em nota relativa ao grupo (*1)
Trabalhos apresentados em eventos	2 pontos cada (máx. 3 nos últimos 5 anos)
Artigos publicados em periódico científico	3,5 pontos (máx. 2 nos últimos 5 anos)
Produções técnicas	1 ponto por produção (máx. 3 nos últimos 5 anos)
Experiência profissional relacionada com a área da Gestão da Informação	1 ponto para cada ano trabalhado (máx. de 3 pontos).

***1 - fórmula de cálculo da pontuação:**

$$[(qtde \text{ de trabalhos apresentados} * 2) + (qtde \text{ de artigos de periódico} * 3,5) + (qtde \text{ de produções técnicas}) + (experiência \text{ profissional})] / 19 \times 10$$

O resultado deverá ser arredondado para uma casa decimal, com arredondamento estatístico. O quadro abaixo facilitará o cálculo:

Pontos	Fator	Nota
0	19	0,0
1	19	0,5
2	19	1,1
3	19	1,6
4	19	2,1
5	19	2,6
6	19	3,2
7	19	3,7
8	19	4,2
9	19	4,7
10	19	5,3
11	19	5,8
12	19	6,3
13	19	6,8
14	19	7,4
15	19	7,9
16	19	8,4
17	19	8,9
18	19	9,5
19	19	10,0

O fator '19' corresponde ao máximo de pontos que o quesito pode alcançar (Exemplo: 3 trabalhos apresentados em eventos * 2 pontos + 2 artigos publicados em periódico * 3,5 pontos + 3 produções técnicas * 1 ponto, que somam 19 pontos). Se um candidato alcançar os 19 pontos, sua nota será 10. A nota bruta (intervalo de 0 até 10) será normalizada para o intervalo de 7 até 10, pela aplicação das fórmulas:

$$NB = (PB/19) \times 10,$$

$$NN = 7 + (0.3 \times NB).$$

PB (pontuação bruta de 0-19).

NB (nota bruta de 0-10)

NN (nota normalizada de 7-10)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA

Critério	Descrição	Escala para pontuação
Nível de proficiência acerca da bibliografia publicada neste Edital	Avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) sobre os conceitos básicos da área presentes na bibliografia. A banca irá verificar o entendimento com perguntas abertas, feitas com base nos textos.	• Domínio insuficiente (0) • Domínio satisfatório (7) • Ótimo domínio (10)
Capacidade de argumentação do(a) candidato(a) (lógica, clareza, linearidade e coesão de pensamento);	Avaliar a capacidade de argumentação e organização das ideias. A banca irá considerar esse quesito durante as respostas do candidato.	• Insuficiente (0) • Satisfatório (7) • Ótimo (10)
Alinhamento das proposições do(a) candidato(a) com o PPGInfo e suas linhas de pesquisa;	Avaliar em que medida a proposta proposição de pesquisa, exposição, intenções, contribuições para a área e as pretensões do(a) candidato(a) são de interesse do PPGInfo e/ou das linhas de pesquisa.	• Sem alinhamento (0) • Adaptável (7) • Aderente (10)
Disponibilidade do(a) candidato(a) para dedicar-se às atividades do Curso;	Questionar o(a) candidato(a) sobre suas ocupações profissionais e pessoais. A banca deve concluir com base nos questionamentos ao candidato(a) se é possível sua dedicação ao programa.	• Sem disponibilidade (0) • Tempo parcial sem apoio institucional (7) • Tempo parcial com apoio institucional (8) • Tempo integral (10)
Relação da experiência Profissional com a proposição de pesquisa do(a) candidato(a);	Avaliar o quanto a experiência profissional tem relação com a proposta de pesquisa e com os interesses do PPGInfo. A Experiência de trabalho, ou o local, facilitam o acesso ao objeto de pesquisa? O conhecimento que o(a) candidato(a) tem tornam o projeto potencialmente interessante?	• O(a) Candidato(a) não tem experiência Profissional nem Formação relacionada à temática do projeto (0) • O(a) candidato(a) tem experiência ou formação em relação ao tema (5) • O(a) candidato(a) já tem autorização para acesso aos dados ou local da pesquisa (7) • O(a) candidato(a) trabalha na organização que detém o objeto ou dados da pesquisa (10)

ANEXO E

Processo Seletivo de alunos regulares do PPGInfo – UDESC. Turma 2026.

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

EDITAL: _____

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º , inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente na Rua ____ n.º, (cidade) – (estado), AUTORIZO o uso de minha imagem constante na gravação da entrevista realizada na segunda etapa do Processo Seletivo para ingresso de discentes regulares no curso de Mestrado Profissional ou do Doutorado Profissional em Gestão de Unidades de Informação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGInfo), Turma 2026, do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), exclusivamente para uso neste Processo Seletivo, sem qualquer ônus e em caráter definitivo. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e Data:

Assinatura e-GOV:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1PS8FJ61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 16/03/2026 às 15:25:58

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDc3NzJfNzc3NF8yMDI2XzFQUzhGSjYx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007772/2026** e o código **1PS8FJ61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.